

ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS SÉRIES 1ª, 2ª E 3ª DA 10ª EMISSÃO DA



**BARI SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ nº 10.608.405/0002-41

Rua Gomes de Carvalho, nº 1.356, Cj 32, Vila Olímpia  
CEP 04547-005, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no valor total de até

**R\$ 33.463.529,45 (trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)**

**LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS POR**

**BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**

CNPJ nº 14.511.781/0001-93

e

**BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S.A.**

CNPJ nº 00.556.603/0001-74

**CÓDIGO ISIN DOS CRI DA 1ª SÉRIE: BRASTECRI216**

**CÓDIGO ISIN DOS CRI DA 2ª SÉRIE: BRASTECRI224**

**CÓDIGO ISIN DOS CRI DA 3ª SÉRIE: BRASTECRI232**

O Registro Automático da Oferta dos CRI da 1ª Série, dos CRI da 2ª Série e dos CRI da 3ª Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/061, sob o nº CVM/SER/AUT/CRI/PRI/2023/062 e sob o nº CVM/SER/AUT/CRI/PRI/2023/063, respectivamente, foram concedidos em 17 de março de 2023 por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160.

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

---

**1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE**

**BARI SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.356, Cj 32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o n.º 10.608.405/0002-41 (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja 02, Água Verde, CEP 80.250-205, inscrita no CNPJ sob o nº 00.556.603/0001-74 (“Coordenador Líder”), comunicam, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), que será apresentado à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em 17 de março de 2023, o pedido de registro sob rito automático, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM

160, a distribuição pública de até 33.463 (trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e três) certificados de recebíveis imobiliários, nominativos e escriturais (“CRI”), da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries de sua emissão, vinculados a direitos creditórios imobiliários diversificados cedidos por (i) **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, companhia hipotecária com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja 02, Água Verde, CEP 80.250-205, inscrita no CNPJ sob o nº 14.511.781/0001-93 (“Bari Hipotecária”); e (ii) **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja 02, Água Verde, CEP 80.250-205, inscrita no CNPJ sob o nº 00.556.603/0001-74 (“Banco Bari”, e quando em conjunto com a Bari Hipotecária, as “Cedentes”), conforme descrito no Termo de Securitização (conforme definido abaixo), sendo (a) até 30.117 (trinta mil e cento e dezessete) CRI da 1ª (primeira) série (“CRI Sênior”), com valor nominal unitário de emissão de aproximadamente R\$ 1000,00586081 por CRI, (b) até 1.673 (mil e seiscentos e setenta e três) CRI da 2ª (segunda) série (“CRI Mezanino”), com valor nominal unitário de emissão de aproximadamente R\$ 1000,10548118; e (c) até 1.673 (mil e seiscentos e setenta e três) CRI da 3ª (terceira) série (“CRI Junior”), com valor nominal unitário de emissão de aproximadamente R\$ 1000,10548118; e perfazendo o montante total de até R\$ 33.463.529,45 (trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos) sendo que os CRI devem ser distribuídos de acordo com a Resolução CVM 160, mediante regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação (“Oferta”), observado o disposto na Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor (“Lei 14.430”) e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”). Não haverá lote adicional ou suplementar de CRI, nos termos dos artigos 50 e 51 da Resolução CVM 160. A Oferta poderá ser concluída em caso de distribuição parcial dos CRI, desde que haja a subscrição e integralização de CRI no âmbito da Oferta equivalentes ao montante mínimo de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), respeitado o previsto no Termo de Securitização e no Contrato de Distribuição.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das Séries 1ª, 2ª e 3ª da 10ª Emissão da Bari Securitizadora S.A., lastreados em créditos imobiliários cedidos pela Bari Companhia Hipotecária e pelo Banco Bari de Investimentos e Financiamento S.A.*” (“Termo de Securitização”) celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 (parte), CEP 04.534-004, e inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI.

## 2. PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

Em função de seu público-alvo, foi dispensada divulgação de prospecto e da lâmina da Oferta para a realização desta Oferta, nos termos do art. 23, §1º, da Resolução CVM 160.

## 3. RITO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”)

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a”, da Resolução CVM 160.

## 4. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

As etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativo reproduzido abaixo, o qual destaca os principais

eventos aplicáveis a partir do protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM:

<b>Ordem</b>	<b>Eventos</b>	<b>Data Prevista<sup>(1)</sup></b>
<b>1</b>	Requerimento do Registro Automático da Oferta na CVM	17 de março de 2023
<b>2</b>	Registro da Oferta pela CVM	17 de março de 2023
<b>3</b>	Divulgação do Anúncio de Início	17 de março de 2023
<b>4</b>	Liquidação Financeira da Oferta	29 de março de 2023
<b>5</b>	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	13 de setembro de 2023

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações, atrasos ou prorrogações, sem aviso prévio, a critério da Emissora, mediante solicitação da CVM ou à CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3, veículos também utilizados para disponibilização do Anúncio de Início, conforme disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160.

## **5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição dos CRI e da Oferta podem ser obtidas junto à Emissora, à CVM ou à B3, nos endereços indicados abaixo:

### **Emissora**

#### **BARI SECURITIZADORA S.A.**

<https://barisec.com.br/emissoes> (neste *website*, clicar no campo “Código IF B3 ou Série” e incluir o código B3 IF “23B0508037”, 23B0509671 ou “23B0509673” sendo correspondente aos CRI Sênior, aos CRI Mezanino e aos CRI Júnior, respectivamente, e depois clicar no campo “Pesquisar”. Clicar em “Ver detalhes +” e na caixa de seleção “Documentos” selecionar “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta).

### **CVM**

#### **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Na sede da CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, bem como na página <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizedora”; “Bari Securitizedora S.A.”, em seguida, no campo “Nome do Certificado”, digitar o código ISIN “BRASTECRI216”, BRASTECRI224 ou “BRASTECRI232” sendo correspondente aos CRI Sênior, aos CRI Mezanino e aos CRI Júnior, respectivamente, no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Posteriormente, localizar o documento desejado pela coluna “Tipo”, clicar em cima do símbolo da lupa com o papel dobrado “visualizar documento” à direita para acesso ao documento).

### **Coordenador Líder**

#### **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S.A**

<https://bancobari.com.br/dados-contabeis> (neste *website*, em “Ano 2023”, selecionar “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta).

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E NO ARTIGO 37, §4º DA RESOLUÇÃO CVM 60, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

São Paulo, 17 de março de 2023.

